

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.062, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 623/2017, de 27/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2017, e pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, bem como a norma de execução vigente que rege a matéria de reconhecimento de indivíduos ou famílias.

Considerando que a reforma agrária visa promover a melhor distribuição de terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável, aumento de produção e promoção social, conforme preconiza o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

Considerando o disposto contido na Portaria INCRA/P nº 175, de 19 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2016, para reconhecimento de indivíduos ou famílias quilombolas para fins de acesso às políticas do PNRA; resolve:

Art. 1º. Reconhecer 393 famílias da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha - Fundão, código SIPRA nº PR0338000, localizada no município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, pertencente ao Território Quilombola Invernada Paiol de Telha - Fundão.

Art. 2º. O procedimento de seleção das famílias candidatas a beneficiárias ao PNRA, ora reconhecidas pelo INCRA, estarão submetidos aos critérios de vedação contidos no artigo 20 da Lei nº 8.629/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRO MARCIO FECCHIO

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.827, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende, temporariamente, as autorizações de cessão, licenças e afastamentos concedidas a critério ou no interesse da Administração, a servidores públicos efetivos e empregados públicos integrantes do quadro de pessoal do Ministério da Cidadania.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando que as hipóteses de autorização para licença, afastamento e cessão do servidor ou empregado público, nos termos dos artigos 91, 93, 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e do art. 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, subordinam-se ao interesse público e à conveniência da administração;

considerando as circunstâncias atuais de grande volume de demandas, em especial o alto passivo de prestação de contas, a escassez de recursos humanos e a necessidade do emprego da plena força de trabalho do Ministério, de modo a atender aos princípios da continuidade do serviço público, da celeridade, da eficiência, da impessoalidade e da moralidade administrativa, resolve:

Art. 1º Suspende, temporariamente, as autorizações de cessão, licenças e afastamentos com prazo superior a 90 (noventa) dias, concedidas a critério ou no interesse da Administração, a servidores públicos efetivos e empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Cidadania.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 741, de 24 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.814, de 20 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 184, de 23 de setembro de 2019, Seção 1, páginas 18 e 19,

Onde se lê: "Art. 6º Fica o Chefe de Gabinete do Ministro designado para realizar a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, prevista no §5º do art. 7º do Decreto 7.689 de 2 de março de 2012, no âmbito das seguintes unidades:"

Leia-se: "Art. 6º Fica delegada ao Chefe de Gabinete do Ministro competência para atuar como proponente de viagens no âmbito das seguintes unidades:"

SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO TÉCNICA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.310, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/09/2019, e na reunião extraordinária realizada em 22/08/2019.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/09/2019, e na reunião extraordinária realizada em 22/08/2019

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 58000.010926/2018-21  
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Maringá  
Título: Revitalização do Ginásio Poliesportivo AABB Maringá  
Registro: 02PR174482018  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 75.317.883/0001-67  
Cidade: Maringá UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 229.442,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº1187 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36044-9  
Período de Captação até: 04/09/2021

2 - Processo: 71000.037626/2019-38  
Proponente: Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília  
Título: Tênis: Lapidando Cidadãos III  
Registro: 02RS163042017  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 87.865.432/0001-43  
Cidade: Vacaria UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 927.013,57  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0170 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 46175-X  
Período de Captação até: 04/09/2021

3 - Processo: 71000.034964/2019-18  
Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Cultural TRYADE  
Título: GR Mauá - Ano I  
Registro: 02SP028042008  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 09.236.032/0001-65  
Cidade: Mauá UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 464.160,63  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0681 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 80609-9  
Período de Captação até: 04/09/2021

4 - Processo: 71000.033035/2019-91  
Proponente: Associação Esportiva Akira Judô  
Título: Judô Para Todos  
Registro: 02ES179542019  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 21.093.399/0001-72  
Cidade: Cariacica UF: ES  
Valor autorizado para captação: R\$ 192.015,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4291 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25232-8  
Período de Captação até: 04/09/2021

5 - Processo: 71000.029118/2019-86  
Proponente: Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador - Protrabalhador  
Título: Projeto Qualidade de Vida  
Registro: 02SP173002018  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 26.414.838/0001-15  
Cidade: Santos UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 170.310,62  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2896 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45313-7  
Período de Captação até: 22/08/2021

6 - Processo: 58000.012208/2018-99  
Proponente: Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador - Protrabalhador  
Título: Academia Santos ao Ar Livre  
Registro: 02SP173002018  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 26.414.838/0001-15  
Cidade: Santos UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 50.804,90  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2896 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45367-6  
Período de Captação até: 04/09/2021

7 - Processo: 71000.030857/2019-11  
Proponente: Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano  
Título: T-REX Futebol Americano Temporada Anual  
Registro: 02SC143932015  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.295.923/0001-20  
Cidade: Timbó UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 328.146,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0629 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 38742-8  
Período de Captação até: 04/09/2021

8 - Processo: 71000.033319/2019-88  
Proponente: Centro de Tratamento Vila Velha  
Título: Nas Redes do Viver 1  
Registro: 02ES119492013  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 16.628.340/0001-00  
Cidade: Vila Velha UF: ES  
Valor autorizado para captação: R\$ 230.984,12  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1240 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 73613-9  
Período de Captação até: 04/09/2021

9 - Processo: 71000.033317/2019-99  
Proponente: Centro de Tratamento Vila Velha  
Título: Cultivando a Arte do Combate 1  
Registro: 02ES119492013  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 16.628.340/0001-00  
Cidade: Vila Velha UF: ES  
Valor autorizado para captação: R\$ 306.956,56  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1240 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 73641-4  
Período de Captação até: 04/09/2021

